



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000
e-mail: camaradapedra@gmail.com
Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Tel: (35) 3664-1258

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2023

“Dispõe sobre a criação de vaga no Quadro de pessoal permanente da Prefeitura de Conceição das Pedras e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Fica criada a seguinte vaga, para o cargo de provimento efetivo:

I - Uma (01) vaga para o cargo de patroleiro.

Parágrafo único – As atribuições, a carga horária, o vencimento e demais requisitos do cargo do caput estão previsto no anexo da Lei Complementar nº 39/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 20 de dezembro de 2023.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara

Rodiele Silva Carvalho
1º Secretário da CMCP

<u>APROVADO</u>	<u>APROVADO</u>
Em <u>primeira</u> discussão em 20/12/2023.	Em <u>segunda</u> discussão em 20/12/2023.
 Presidente da Câmara Municipal	 Presidente da Câmara Municipal

Amarildo Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

Amarildo Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 23/12/2023
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP